

PORTARIA DIPRE N. 140.2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

**ESTABELECE NORMAS PARA
REQUISIÇÕES DE SERVIÇOS E
MATERIAIS (RSM)**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS (Santos Port Authority – SPA), no uso de suas competências estatutárias;

Considerando que compete à Administração do Porto fiscalizar as operações portuárias, zelando para que os serviços se realizem com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente;

Considerando a necessidade do Porto de Santos administrar com maior eficiência e o melhor nível de serviço das operações desenvolvidas pelos Terminais Portuários, dentro do conceito Porto 24 horas e das normativas do Código Internacional para Segurança de Navios e Instalações Portuárias – ISPS Code;

Considerando a necessidade de organizar e programar previamente os serviços prestados pela SPA, gerando maior previsibilidade aos usuários do Porto de Santos;

Considerando a necessidade do Porto de Santos de envidar todos os esforços no sentido de melhorar a relação porto-cidade;

Considerando a nova arquitetura normativa da Autoridade Portuária de Santos; e

Considerando a Decisão DIREXE nº 503.2022 na sua 2320ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

1. Estabelecer normas para requisições de serviços e materiais (RSM) disponibilizados no Portal do Cliente e Fornecedor no *site* da Santos Port Authority (SPA) para os usuários do Porto de Santos.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Biral
Diretor-Presidente